

## Veto nº 43, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: 14/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 26/04/2023 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 141 de 2022

Veto nº 00043 de 2022

## TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 16:39 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

02/05/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 109, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

Remetido Ofício CN nº 110, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI; e do Senador Laércio Oliveira - PP/SE)

Publicado no DCN Páginas 44 - DCN nº 18

## TRAMITAÇÃO

*Publicado no DCN Páginas 20 - DCN nº 18**Publicado no DCN Páginas 244-303 - DCN nº 18**Publicado no DCN Páginas 23 - DCN nº 18**Publicado no DCN Páginas 22 - DCN nº 18***26/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Ao Plenário**25/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 26/04/2023, às 12 horas.**18/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** A Sessão Deliberativa do Congresso Nacional convocada para 18/04/2023 foi cancelada.**18/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Ao Plenário**13/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 18/04/2023, às 12 horas.**21/12/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**20/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 77/2022-ATRSGM, a Moção de Apoio da Câmara Municipal de Quixeramobim/CE ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.**15/12/2022** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)  
Retirado da pauta.  
(Encaminhado à publicação o RQN nº 141/2022)*Publicado no DCN Páginas 43 - DCN nº 50**Publicado no DCN Páginas 187-188 - DCN nº 50**Publicado no DCN Páginas 198-249 - DCN nº 50**Publicado no DCN Páginas 1848-1867 - DCN nº 6*

## TRAMITAÇÃO

15/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 15/12/2022, às 10 horas.

03/11/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

03/11/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

04/09/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

08/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de agosto de 2022.

*Publicado no DCN Páginas 80-87 - DCN nº 31*

**05/08/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 43/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/08/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/09/2022

**05/08/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 439, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de setembro de 2022.

**05/08/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 05/08/2022 (pag. 8) a Mensagem nº 439 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564 de 2020. (1 dispositivo vetado)

*Publicado no DOU Páginas 8*

## DOCUMENTOS

## VET 43/2022

**Data:** 05/08/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 439, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de setembro de 2022.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

## Calendário

**Data:** 05/08/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 43/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/08/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/09/2022

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 08/08/2022

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de agosto de 2022.**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 43 de 2022

## Estudo

**Data:** 17/08/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 43/2022.

## Moção

**Data:** 03/11/2022**Autor:** Câmara Municipal de Cunha Porã - SC**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022**Autor:** Câmara Municipal de Monte Alto - SP**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto

## DOCUMENTOS

de Lei nº 2.564, de 2020;

- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e

- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal - MG

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e

- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e

- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de

## DOCUMENTOS

2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022**Autor:** Câmara Municipal de Capão da Canoa - RS**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 03/11/2022**Autor:** Câmara Municipal de Campo Grande - MS**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022**Autor:** Câmara Municipal de Vacaria - RS

## DOCUMENTOS

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Câmara Municipal de Taquara - RS

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 16/2022, da Câmara Municipal de Cunha Porã/SC, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção, da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, de apoio ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Correspondência eletrônica da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, defendendo a manutenção do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 6/2022, da Câmara Municipal de Capão da Canoa/RS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Manifesto de Apoio, da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 12/2022, da Câmara Municipal de Vacaria/RS, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção, da Câmara Municipal de Taquara/RS, de contrariedade à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Câmara Municipal de Tupi Paulista - SP

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;

## DOCUMENTOS

- Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririaçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Câmara Municipal de Mogi Guaçu - SP

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririaçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Câmara Municipal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririaçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022

## DOCUMENTOS

**Autor:** Câmara municipal de Ouro Fino - MG

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririaçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Câmara Municipal de Divinópolis - MG

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririaçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Câmara Municipal de Pederneiras - SP

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e

## DOCUMENTOS

- Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririaçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Moção

**Data:** 03/11/2022

**Autor:** Câmara Municipal de Caririaçu - CE

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados, em via digital, conforme o Despacho nº 69/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Moção de Repúdio nº 5/2022, da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 25/2022, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Boraceia/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 36/2022, da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Apoio nº 3/2022, da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020;
- Moção de Repúdio nº 9/2022, da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, à suspensão do piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020; e
- Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririaçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Apoio, da Câmara Municipal de Caririaçu/CE, ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

## Destaque

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Requer destaque para votação no painel eletrônico do Veto 43 de 2022

## Destaque

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Requerimento de Destaque- Veto 43 de 2022

## RQN 141/2022

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)  
Retirado da pauta.  
(Encaminhado à publicação o RQN nº 141/2022)

**Descrição/Ementa:** Destaque para votação em separado referente ao VET nº 43/2022.

## Moção

**Data:** 20/12/2022

## DOCUMENTOS

**Autor:** Câmara Municipal de Quixeramobim - CE

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 77/2022-ATRSGM, a Moção de Apoio da Câmara Municipal de Quixeramobim/CE ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Moção de Apoio da Câmara Municipal de Quixeramobim/CE ao piso salarial nacional da Enfermagem, objeto do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 24/04/2023

**Autor:** Confederação Nacional dos Municípios – CNM

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Circular nº 13/2023, da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, manifestando apoio à manutenção do veto apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI; e do Senador Laércio Oliveira - PP/SE)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputada Federal Ivoneide Caetano (PT/BA)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI; e do Senador Laércio Oliveira - PP/SE)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputado Federal Lucas Redecker (PSDB/RS)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

## DOCUMENTOS

Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI; e do Senador Laércio Oliveira - PP/SE)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputado Federal André Fernandes (PL/CE)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.  
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.  
Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI; e do Senador Laércio Oliveira - PP/SE)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputado Federal Leonardo Monteiro (PT/MG)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.  
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.  
Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI; e do Senador Laércio Oliveira - PP/SE)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.  
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.  
Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI; e do Senador Laércio Oliveira - PP/SE)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Cédula de votação de vetos

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.  
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.  
Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI; e do Senador Laércio Oliveira - PP/SE)

**Descrição/Ementa:** Resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica - VET 43/2022

## MPCN 34/2023

**Data:** 02/05/2023  
**Autor:** Presidente do Congresso Nacional  
**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 109, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

Remetido Ofício CN nº 110, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 43, de 2022, apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

## OFCN 109/2023

**Data:** 02/05/2023  
**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 109, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

Remetido Ofício CN nº 110, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 43, de 2022, apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

## OFCN 110/2023

**Data:** 02/05/2023  
**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 109, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

Remetido Ofício CN nº 110, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 43, de 2022, apostado ao Projeto de Lei 2.564, de 2020.